



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA DAS FLORES/SE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 17
de 22 de Abril de 2025.

Aprovado em 1ª Votação
Em 23/04/2025
José Gilvanio Rodrigues Doria
Responsável

Dispõe sobre a concessão de título de cidadão
ao Senhor **PEDRO IVO DE LEMOS FARIAS DA
SILVA**, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA DAS FLORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso da atribuição que lhe confere o Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º Concede título de cidadão Ilha Florense ao senhor **PEDRO IVO DE LEMOS FARIAS DA SILVA**, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município.

Art. 2º A presente homenagem reflete indicação do vereador **MICHELL ANDERSON OLIVEIRA FEITOZA**.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

ILHA DAS FLORES/SE, 22 de Abril de 2025.

José Gilvanio Rodrigues Doria

JOSÉ GILVANIA RODRIGUES DORIA
PRESIDENTE